

SUBSTITUI DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

- Art. 1º - Substituir o Resp.: Ir.: Horácio Filipe Rodrigues (L. 150) do cargo de Delegado Distrital do 1º Distrito da 20ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Horácio Filipe Rodrigues (L. 150) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Lucinio de Moraes Sarmiento Junior (L. 150) para o cargo de Delegado Distrital do 1º Distrito da 20ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre